

MUNICIPIO DE MARILANDIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 ESPÍRITO SANTO
 14.945.650/0001-14
 DECRETO N° 0003509/2017
 Data 01/11/2017

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

01 novembro de 2017 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através do Art. 7º da Lei N° 0001301/2016.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	010010.1012200022.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.500,00
0000014	010010.1012200022.045 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1201000	600,00
0000084	010010.1030200202.052 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1201000	1.750,00
0000085	010010.1030200202.052 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	1201000	50,00
TOTAL:				3.900,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)

ANULAÇÕES


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	010010.1012200022.045 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1201000	1.500,00
0000009	010010.1012200022.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	600,00
0000087	010010.1030200202.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE UNIDADES DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000	1.800,00
TOTAL:				3.900,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 novembro de 2017.


 GEDER CAMATA
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 01/11/2017


 Gilmar Passamani Pereira
 Gerente Atendimento ao
 Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM: 01/11/2017

 SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
 Assessora Legislativa